

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2556/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1870/SEGES/2016, de 02/08/2016, publicado no D.O.E. de 04/08/2016, o qual concede progressão de classe à servidora da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito | Financeiro |
|-------------|-----------|-------------------------------------|--------|------------|------------|
| 162770/2016 | 122099 | PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS D | | 04/07/2016 | |

R E S O L V E: Art. 2º Conceder progressão de classe à servidora da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito | Financeiro |
|-------------|-----------|-------------------------------------|--------|------------|------------|
| 400045/2016 | 122099 | PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS D | | 12/08/2016 | |

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Setembro de 2016.